



DECRETO N. 023/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2025 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 06/03/2025 até o dia 12/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I** - Ter idade mínima de 18 anos;
- II** - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);
- III** - No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópia autenticada daqueles apresentados no ato da inscrição, além dos seguintes:
- IV** - Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Mato Grosso;
- V** - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;



VI - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades, emitida pelo respectivo órgão;

VII - Cédula de Identidade (RG);

VIII - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

IX - Comprovante de regularidade de inscrição no CPF;

X - Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;

XI - Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;

XII - Declaração de dados pessoais de E-mail e Telefone;

XIII - Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

XIV - Número de inscrição no PIS/PASEP;

XV - Fotografia 3X4 recente;

XVI - Comprovante de residência atual;

XVII - Comprovante de abertura de conta corrente junto a instituição bancária (Ex: Banco do Brasil), contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário;

XVIII - Cópia do CPF do pai e da mãe;

XIX - Documentos de dependentes (caso houver, inclusive cópia do CPF);

XX - Comprovante de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos;

XXI - Declaração de não ter sofrido processo de sindicância administrativa, nos últimos 5 (cinco) anos;

XXII - Exame médico admissional de que apto para o trabalho.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA



Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO (Decreto n. 023/2025)

12º KATIANE DOS SANTOS SANTANA 11,50 Aprovada para contrato imediato

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
[AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.658 - 000 | TELEFONE: \(66\) 3577 - 1156
CNPJ: 37.465.200/0001-20
CANABRAVA DO NORTE - MT](https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código ce5a0bbf-6e17-4999-911a-ed7e0118d97d, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.</p></div><div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 023/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N. 023/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2025”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2025 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 06/03/2025 até o dia 12/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);

III - No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópia autenticada daqueles apresentados no ato da inscrição, além dos seguintes:

IV - Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Mato Grosso;

V - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

VI - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades, emitida pelo respectivo órgão;

VII - Cédula de Identidade (RG);

VIII - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

IX - Comprovante de regularidade de inscrição no CPF;

X - Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;

XI - Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;

XII - Declaração de dados pessoais de E-mail e Telefone;

XIII - Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

XIV - Número de inscrição no PIS/PASEP;

XV - Fotografia 3X4 recente;

XVI - Comprovante de residência atual;

XVII - Comprovante de abertura de conta corrente junto a instituição bancária (Ex: Banco do Brasil), contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário;

XVIII - Cópia do CPF do pai e da mãe;

XIX - Documentos de dependentes (caso houver, inclusive cópia do CPF);

XX - Comprovante de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos;

XXI - Declaração de não ter sofrido processo de sindicância administrativa, nos últimos 5 (cinco) anos;

XXII - Exame médico admissional de que apto para o trabalho.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Decreto n. 023/2025)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ce5a0bbf-6e17-4999-911a-ed7e0118d97d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

12°	KATIANE DOS SANTOS SANTANA	11,50	Aprovada para contrato imediato
-----	----------------------------	-------	---------------------------------



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 245/2025/GAPRE DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **Neilane Denise Dias Testoni**, matrícula n.2508, ocupante do cargo de **Veterinária**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/01/2024 À 14/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 À 04/04/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 247/2025/GAPRE DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.001/2025, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ROSALINA ALVES BARRETO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1****-4, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.646.671-**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, convocada pelo Decreto n. 014, De 24 De Fevereiro De 2025, do cargo de **PROFESSORA** no município de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 244/2025/SMEELTC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N.001/2025 PARA O CARGO DE PROFESSORES(AS), COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, E LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA QUE IRÃO ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA, EM PRIMAVERA DO FONTOURA DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da educação, autorizados pela Lei n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023, *que autoriza o poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: Edvania Santos de Araújo, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n°. 0309b) **Membros:** Elba Cássia do Nascimento Silva, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 002631 **c) Membros:** Elivaine Alves Cândido, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 0526 **d) Secretário:** Rayane P. Duarte servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 02390 **e) Membros:** Zilda Severina de Paula, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°.0131 **f) Membros:** Elba Luz Brito, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n°. 02162 **Parágrafo único.** A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e conduzir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Josimeire de Souza Ramos Resende Secretaria Municipal de Educação

Portarian°006/2025

Neulson da Silva Lima

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO N. 001/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, as partes abaixo qualificadas têm, entre si, justas e contratadas, a prestação de serviço voluntária abaixo e na forma deste instrumento, de

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

